



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

CNPJ: 18.306.670/0001-04

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 – Centro

37928-000 - São Roque de Minas – MG



**DECRETO Nº 640/2023**

**CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Onésio de Oliveira Andrade, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

**Art. 2º** - A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A realização da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A Conferência será regida por Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 07 de março de 2023.

Onésio de Oliveira Andrade  
Prefeito do Município de São Roque de Minas – MG